Decreto Nº 139/2026, de 1 de outubro de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 02 09 SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON., MEIO AMBIENTE E E

20.608.0009.2011 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
24 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.748.7400 - Outras vinculações de transferências dos Estados 120.000,00

02 02 10 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

12.361.0012.2014 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS
39 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos 200.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 320.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 02 10 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER -

12.122.0010.2012 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO
27 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos -200.000,00

02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

15.452.0017.2020 MELHORIA URBANA
80 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.748.7400 - Outras vinculações de transferências dos Estados -120.000,00

Total das Anulações ...: -320.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 1 de outubro de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO II
RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Nº	Nome	Cargo/vinculo	Função na CMPA	Lotação	Jornada do vinculo	Horas semanais na alfabetização
1	Maria de Fatima Munim Ferreira	Coord. Pedagógica/Efetivo	Coordenadora Geral	SECEL	40 horas	20 horas
2	Cleudelice Ferreira de Freitas Patussi	Professora/Efetivo	Articuladora Municipal	SECEL	40 horas	20 horas
3	Nelson Francisco dos Santos Filho	Professor/Efetivo	Formador de 1º e 2º ano	E. M. "Raimundo Cândido de Araújo"	40 horas	10 horas
4	Cristiane Costa Assunção Gregório	Professora/Efetivo	Formadora 3º ao 5º ano	E. M. "Raimundo Cândido de Araújo"	40 horas	10 horas
5	Ivone AP. Rodrigues Faustino	Gestora de Educação Inclusiva/Efetiva	Técnica de Monitoramento	SECEL	40 horas	10 horas
6	Kátia Cristina da Silva	Gestora de Educação Inclusiva/Efetiva	Apoio Técnico Administrativo	SECEL	40 horas	10 horas
7	Marinete da Silva Santos	Professora/Efetiva	Referência Escolar	EMEI – Antônio A. dos Santos Júnior"	40 horas	4 horas
8	Hilda Ferreira Dias	Professora/Efetiva	Referência Escolar	CEI –"Ruth Soillet de Oliveira Lima"	40 horas	4 horas
9	Cleide Simone Ribeiro	Professora/Efetiva	Referência Escolar	E. M. "Santa Rita de Cássia Polo"	40 horas	4 horas
10	Priscila Rosa de Souza	Diretora de Ensino/Comissionada	Referência Escolar	E. M. "Sta. Rita de Cássia Polo"	20 horas	4 horas

ANEXO III
ORGANOGRAMA FUNCIONAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

↓

ÓRGÃO/SETOR PEDAGÓGICO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

↓

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO - CMPA

↓

Articulação Municipal	Formação e Acompanhamento Pedagógico	Monitoramento e Avaliação	Apoio Técnico-Administrativo

↓

REFERÊNCIAS ESCOLARES DE ALFABETIZAÇÃO NAS UNIDADES/ETAP

RESOLUÇÃO Nº 010/2026/CMAS SANTA RITA DO PARDO – MS

"Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.165/2017 de 04 de outubro de 2017.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, adota em sua Reunião Ordinaria, realizada no dia 29 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o nome da Conselheira Elisangela Oscar para Presidente do CMAS e o nome da Conselheira Catiusse Fernandes Dias para Vice Presidente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo-MS, 29 de setembro de 2026.

Elaine Cristina da Silva Araujo Pereira
Presidente do CMAS

02 PODER EXECUTIVO
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICIN
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01926** OR **01/10/2026** **2026**
Int.: PRODUTOS ALIMENTICIOS GULART LTDA
Valor: RR$ 4.743,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N .º 002/2026 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E OFICINA.

02 PODER EXECUTIVO
020209 SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON., MEIO A
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01927** OR **01/10/2026** **2026**
Int.: PRODUTOS ALIMENTICIOS GULART LTDA
Valor: RR$ 195,30
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N .º 002/2026 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRON. DESENV. ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E ESTRADAS.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LA
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01928** OR **01/10/2026** **2026**
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: RR$ 196,80
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO
020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01929** OR **01/10/2026** **2026**
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: RR$ 17,12
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 011/2026 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E H
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00769** OR **01/10/2026** **2026**
Int.: PRODUTOS ALIMENTICIOS GULART LTDA
Valor: RR$ 1.450,80
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N .º 002/2026 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

Decreto Nº 139/2026, de 1 de outubro de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 02 09 SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON., MEIO AMBIENTE E E
20.608.0009.2011 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
24 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.748.7400 - Outras vinculações de transferências dos Estados 120.000,00
02 02 10 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEI
12.361.0012.2014 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS
39 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos 200.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 320.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 02 10 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER -
12.122.0010.2012 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO
27 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos -200.000,00
02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA
15.452.0017.2020 MELHORIA URBANA
80 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.748.7400 - Outras vinculações de transferências dos Estados -120.000,00

Total das Anulações ...: -320.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 1 de outubro de 2026.
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886 Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886 Dados: 2026.10.01 13:52:26 03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL